

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 0533 /2012

Estabelece a estrutura organizacional do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília, as competências do Decanato, das Diretorias e Coordenadorias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições; de acordo com o disposto no art. 25 do Estatuto e no art. 17 do Regimento Geral da Universidade; à vista do contido na Resolução do Conselho Universitário n. 29/2010, de 7/12/2010, e considerando a proposta apresentada pelo Decanato de Gestão de Pessoas, por meio do Memorando DGP n. 1.958/2012, de 12/4/2012 (UnBDoc n. 42.932/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Decanato de Gestão de Pessoas e as competências do Decanato, das Diretorias e das Coordenadorias.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O Decanato de Gestão de Pessoas é o órgão executivo da gestão, do desenvolvimento, da promoção de atenção à saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas que trabalham na Universidade de Brasília (UnB).

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA DO DECANATO

Art. 3º O DGP terá a seguinte composição:

- I Decano;
- II Assessoria de Legislação e Orientação Normativa;
- III Assessoria;
- IV Secretaria e Apoio Administrativo;
- V Diretoria de Administração de Pessoas (DAP);